

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO MESTRE VALTER ELIAS GARRIDO GOUVEIA**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 2

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório *Maria do Céu Roldão* da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Valter Elias Garrido Gouveia, Equiparado a Assistente de 1.º Triénio da ESES, para a atribuição do Título de Especialista na área científica de “Áudio-visuais e produção dos *media* na área específica de Fotografia” (CNAEF 213), no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Beja e Tomar nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IP Santarém conforme Despacho n.º 78/2016, de 02 de junho, pela Professora Coordenadora Principal Doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas da Escola Superior de Educação do IP Santarém, pelo Professor Adjunto Mestre Aldo Manuel Serra Passarinho da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, pelo Professor Adjunto Especialista Duarte Pinto Coelho Amaral Netto do Instituto Politécnico de Tomar, pela Dra. Elsa Clara Morgado Casimiro e pelo Mestre Fábio Augusto Ericsson Mortari individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Encontravam-se presentes todos os membros do júri.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Beja e Tomar, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Seguidamente, cumprimentou a assistência e o candidato convidando-o a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante vinte minutos, o que este fez de imediato, lembrando que a prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei supracitado).

Foram abordadas pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu currículo, em termos de formação académica; percurso e experiência profissional como fotógrafo e docente no ensino superior, referindo as atividades regulares como docente, cargos exercidos na ESES e atividade científica e de investigação desenvolvida. Apresentou, tal como solicitado na reunião preliminar de júri, mais imagens que evidenciam a sua especialidade na área de Fotografia, mais especificamente na área do fotojornalismo (social, desportivo e cultural).

Terminada a exposição o Presidente deu a palavra separadamente aos arguentes Dr. Duarte Pinto Coelho Amaral Netto e do Dr. Aldo Manuel Serra Passarinho que, começaram por agradecer o convite para integrar este júri, cumprimentar o Sr. Presidente do Júri, os restantes colegas, a assistência e o candidato.

Efetuaram uma apreciação global ao currículo académico e profissional do candidato, destacando os aspetos mais relevantes do mesmo na área de “Áudio-visuais e produção dos *media*”. Salientaram a diversidade e polivância do percurso profissional na área da prova. De seguida, convidaram o candidato a refletir sobre vários aspetos do currículo, o que este fez de imediato.

Ambos os arguentes manifestaram-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato, pelo que o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Assim, seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações ao currículo profissional e académico apresentado pelo candidato por parte dos restantes elementos do Júri. Foram colocadas também algumas questões referentes a algumas especificidades da atividade profissional do candidato.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se amplamente satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas doze horas e quinze minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova, tendo deliberado por unanimidade dos presentes aprová-lo como especialista em “Áudio-visuais e produção dos *media* na área específica de Fotografia” (CNAEF 213) considerando o júri que para além da área específica de fotografia a defesa do seu currículo comprova outras dimensões dentro da área de educação e formação.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Áudio-



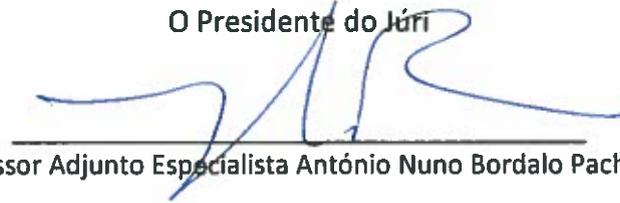
visuais e produção dos *media* na área específica de Fotografia” (CNAEF 213), pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

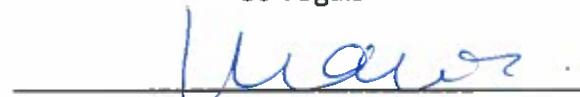
Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de julho de 2016.

O Presidente do Júri



Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais



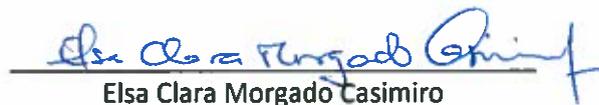
Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas



Aldo Manuel Serra Passarinho



Duarte Pinto Coelho Amaral Netto



Elsa Clara Morgado Casimiro



Fábio Augusto Ericsson Mortari